

CHAMADA Nº003/2022 – PPGE

CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA DISCENTES DO PPGE

O PPGE Unicentro dispõe de recursos financeiros para auxílio discente com a finalidade de participarem de eventos ou realizarem trabalho de campo. O valor do saldo é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

Os pedidos são limitados a 1 (um) por discente de mestrado ou doutorado cujo ingresso no PPGE tenha se dado nos anos de 2021-2022 e não tenham recebido auxílio no ano de 2022. O valor máximo para cada pedido é fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para mestrandos/as e R\$ 700,00 (setecentos reais) para doutorandos/as, com uso e prestação de contas até a data de **30 de novembro de 2022**.

Não serão acolhidos os pedidos dos discentes que estiverem em débito documental com a secretaria do programa.

Os pedidos serão acolhidos exclusivamente mediante protocolo até o dia 09 de setembro de 2022 e serão atendidos na ordem em que chegarem até esgotarem-se os recursos.

Em caso de dúvidas, escrever para: ppge@unicentro.br

1. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Estar em acordo com a IN 009/2013 PPGE/UNICENTRO.

2. DAS MODALIDADES DE SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As solicitações poderão ocorrer por meio de duas modalidades:

2.1. Pagamento de diária para participação em evento: Neste caso o pedido via protocolo online deverá ser instruído pelos seguintes documentos, que deverão ser inseridos como anexo no processo:

- I. Formulário de solicitação (anexo I deste edital)
- II. Comprovante de aceite do trabalho;
- III. Trabalho a ser apresentado ou comprovante de convite de fala.

2.2. Subsídios para trabalho de campo: Neste caso o pedido via protocolo online deverá ser instruído pelo seguinte documento que deverá ser inserido como anexo no processo:

- I. Formulário de solicitação (anexo II deste edital).

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

CHAMADA Nº003/2022 – PPGE

3. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas em relação ao uso dos recursos deverá ser feita da seguinte maneira:

3.1. Da modalidade de diária para participação em evento: Depois de participar do evento, no prazo máximo de 30 dias, o/a estudante ou o/a docente deverá enviar à secretaria do PPGE, que anexará aos processos, os seguintes documentos:

I. Comprovante de apresentação do trabalho e/ou fala.

3.2. Da modalidade de subsídios para trabalho de campo: Depois de realizar a saída de campo, no prazo máximo de 3 dias, o/a estudante ou o/a docente deverá enviar à secretaria do PPGE, que anexará aos processos, os seguintes documentos:

I. Relatório de trabalho de campo (anexo III deste edital);

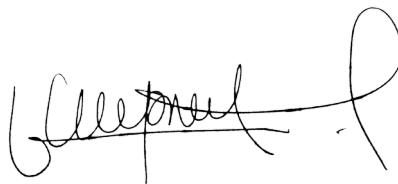
II. Comprovante de despesas, que podem incluir recibos e/ou notas fiscais de refeição, abastecimento de combustíveis e/ou hospedagem.

III. Documento que comprove a realização do campo, que poderá ser cópia de e-mail ou carta que manifeste o aceite de participação pela instituição que receberá o pesquisador, ou atestado de realização do trabalho de campo elaborado pelo(a) orientador(a) da pesquisa.

DÊ CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE.

Irati – Guarapuava, 19 de agosto de 2022.



Prof.ª Dr.ª Poliana Fabíula Cardozo
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
PORT. 161/2021 – GR/UNICENTRO

CHAMADA Nº003/2022 – PPGE
Anexo I. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO – Inscrição em eventos
Discente

SOLICITANTE:		
Solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Educação, os recursos abaixo discriminados para pagamento de inscrição de evento de natureza acadêmica, respeitando o estabelecido pelo CHAMADA Nº003/2022 PPGE-UNICENTRO; e DECLARO estar ciente da:		
1. Da necessidade de envio ou aprovação de trabalho no evento;		
2. De que ao término do evento, no prazo de 30 dias, terei que entregar cópia do certificado de participação e/ou comprovante de publicação e/ou apresentação no evento à Secretaria do PPGE, a fim de que seja anexado ao Protocolo Online da solicitação.		
Orientador(a) (se for o caso):		
Linha de pesquisa:		
Dados do evento:		
Título do trabalho:		
Autoria:		
Site do evento:		
Entidade promotora:		
Local (e país, se for o caso):		
Data de início e término do evento:		
O trabalho é relacionado ao projeto de Mestrado ou Doutorado? SIM () NÃO ()		
Valor do desembolso previsto ou realizado para o evento/ ou trabalho de pesquisa		
Taxa de inscrição/custos previstos		R\$:
Dados Bancários		
RG:	CPF:	PIS:
Banco:	Cód. Banco:	Cidade:
Agência:	Nº da C/C:	
_____, de ____ / ____ /20____.		
Assinatura do(a) solicitante		Assinatura do(a) Orientador(a) (se for o caso)

Anexo II. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO – Trabalhos de Campo

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

CHAMADA Nº003/2022 – PPGE
Discente

SOLICITANTE:

Solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, os recursos abaixo discriminados para o custeio de trabalho de campo relacionado à dissertação ou tese, respeitando o estabelecido pelo **CHAMADA Nº003/2022** PPGE-UNICENTRO; e DECLARO estar ciente:

1. De que os recursos autorizados somente poderão ser gastos para o custeio de despesas relacionadas ao trabalho de campo;
2. De que ao término do trabalho de campo, no prazo de 3 dias, terei que entregar à Secretaria do Programa os documentos referentes à prestação de contas, conforme chamada 003/2022 PPGE-UNICENTRO.

Valor do desembolso previsto ou realizado para o trabalho de campo:

Descrição da despesa	Valor
	R\$:
	R\$:
TOTAL	R\$:

Dados Bancários

RG:	CPF:	PIS:
Banco:	Cód. Banco:	Cidade:
Agência:	Nº da C/C:	

Justificativa do Trabalho de Campo

--

_____, de ____ / ____ /20 ____.	
_____ Assinatura do(a) discente.	_____ Assinatura do(a) Orientador(a).

CHAMADA Nº003/2022 – PPGE
Anexo III. Relatório de Trabalho de Campo

Dados do Beneficiado
Nome
Programa de Pós-Graduação:
Orientador(a):

Dados Trabalho de Campo
Local e data da atividade:
Objetivos da atividade:

Síntese dos resultados obtidos

_____, de ____ / ____ /20____.

Assinatura do(a) discente.

Assinatura do(a) Orientador(a) (se for o caso)